

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 001/2014 DO SINDICATO DOS**
2 **ARQUITETOS DA PARAÍBA – SINDARQ-PB.** Aos sete dias do mês de Abril do ano
3 de dois mil e quatorze, às dezoito horas, no Sindicato dos Arquitetos do Estado da Paraíba,
4 localizado no Largo São Frei Pedro Gonçalves, Nº 02, na cidade de João Pessoa, Paraíba,
5 reuniram-se os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do SINDARQ-PB.
6 Sob a presidência do Arquiteto e Urbanista Fabio Ramos de Queiroz, onde também
7 estiveram presentes os Arquitetos e Urbanistas: Umbelino Peregrino de Albuquerque,
8 Vice Presidente; Zorilda de Medeiros Roque, Primeira Tesoureira; Débora Julinda Maia,
9 Segunda Tesoureira; Paulo Roberto Cavalcante Macedo, Conselheiro Fiscal Titular;
10 Gilma Barreto Fernandes de Almeida Gomes, Conselheira Fiscal Suplente; João Pedro
11 Mazzaro de Miranda Henriques, Conselheiro Fiscal Titular e Valério Moura Tomaz,
12 Conselheiro Fiscal Suplente, discutiram e decidiram sobre os seguintes itens de pauta:

13 **03- Previsão de valores de diárias para os membros da Diretoria Executiva e do**
14 **Conselho Fiscal do SINDARQ-PB e/ou convidado (s) em deslocamentos a serviço do**
15 **SINDARQ-PB:**

16 **03-1** – Foi **aprovado por unanimidade** que o valor das diárias para viagens dos membros da
17 Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do SINDARQ-PB e/ou convidado (s), sendo elas
18 internacionais, interestaduais ou intermunicipais, serão referenciadas pelos valores das
19 diárias do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) conforme descrito
20 no artigo 20 da resolução 47 do mesmo conselho, ou outro (a) (s) que venha (m) substituí-
21 lo (a) (s) ou atualizá-lo (a) (s);

22 **03-2** – Foi **aprovado por unanimidade** que para os eventos que justifiquem as viagens,
23 deverão ser disponibilizados para um ou mais membros representantes da Diretoria
24 Executiva e/ou do Conselho Fiscal do SINDARQ-PB e/ou convidado (s), diária (s) e
25 passagem (ns) aérea (s) para as viagens internacionais e interestaduais e/ou de passagem
26 (ns) rodoviárias(s) para as viagens interestaduais ou intermunicipais, ficando o critério de
27 escolha da conveniência (s) do viajante (s). Nos casos de viagens interestaduais (para
28 estados vizinhos) ou intermunicipais, o membro da Diretoria Executiva e/ou do Conselho
29 Fiscal do SINDARQ-PB e/ou convidado (s) poderá (ão) optar pelo reembolso por
30 deslocamento, caso o prefira (m) se deslocar em seu (s) próprio (s) transporte (s). Desta
31 forma a ajuda de custo será conforme descrito no artigo 20 da resolução 47 ou outro (a) (s)
32 que venha (m) substituí-lo (a) (s) ou atualizá-lo (a) (s).

33 – Foi **aprovado por unanimidade** que as duas reuniões anuais denominadas de
34 **REUNIÃO AMPLIADA** e **ENSA**, ficam previamente aprovadas pela Diretoria
35 Executiva e o Conselho Fiscal para custeio de diárias, passagens ou reembolso por
36 deslocamento de um membro da Diretoria Executiva.

37 **04- Aprovação da prestação de contas de 2008 a 2013:**

38 – Foi **aprovado por unanimidade** que a prestação de contas do SINDARQ-PB do
39 período de 2008 (data da reabertura do SINDARQ-PB) a 31 de Dezembro de 2013 estão
40 detalhadas e justificadas conforme anexos apresentados, onde todos os membros da
41 Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal as consideraram corretas.

42 Às dezenove horas, foi facultada a palavra aos presentes para outros assuntos e, não
43 havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, tendo determinado a

P

de

Gilma

1

de

PPA

44 lavratura da presente ata, que aprovada pelos presentes, vai digitada e assinada por mim e
45 por todos os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal Presentes.

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

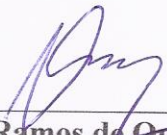
84

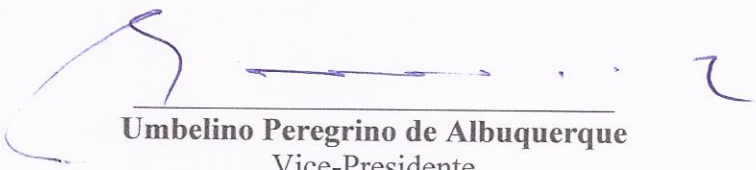
85

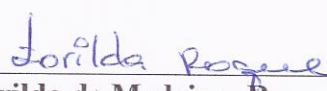
86

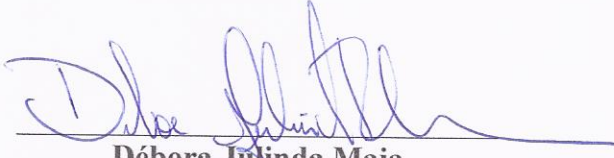
87


88



Fabio Ramos de Queiroz
Presidente

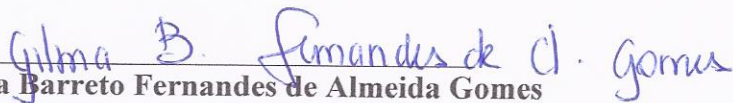

Umbelino Peregrino de Albuquerque
Vice-Presidente


Zorilda de Medeiros Roque
Primeira Tesoureira


Débora Juliana Maia
Segunda tesoureira


Paulo Roberto Cavalcante Macedo
Conselheiro Fiscal Titular


João Pedro Mazzaro de Miranda Henriques
Conselheiro Fiscal Titular


Gilma Barreto Fernandes de Almeida Gomes
Conselheira Fiscal Suplente